

1A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 41ª sessão Ordinária, em 06/11/2019.

Presidente: Desembargador Federal PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO.

Representante do MPF: BLAL YASSINE DALLOUL.

Secretário(a): SANDRO VIEGAS DA SILVA.

Às 13:41 horas, presentes os Exmos. Desembargadores Federais PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO e ANTONIO IVAN ATHIÉ, e os Exmos. Desembargadores Federais em exercício ANDREA DAQUER BARSOTTI e GUSTAVO ARRUDA MACEDO, ausente, justificadamente, o Exmo. Desembargador Federal ABEL FERNANDES GOMES, por motivo de licença autorizada com fulcro no art. 73, inciso I, da LOMAN e na Resolução nº 410/2016 do Conselho da Justiça Federal, foi aberta a sessão.

0000001 HABEAS CORPUS Nº 5005722-68.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: LUIS GUILHERME MARTINS VIEIRA

ADVOGADO: LUISA CAPANEMA MARTINS VIEIRA (OAB RJ201471)

ADVOGADO: ANA CAROLINA GONCALVES SOARES (OAB RJ210214)

PACIENTE/IMPETRANTE: LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LUISA CAPANEMA MARTINS VIEIRA (OAB RJ201471)

ADVOGADO: ANA CAROLINA GONCALVES SOARES (OAB RJ210214)

PACIENTE/IMPETRANTE: LUISA CAPANEMA MARTINS VIEIRA

ADVOGADO: LUISA CAPANEMA MARTINS VIEIRA (OAB RJ201471)

ADVOGADO: ANA CAROLINA GONCALVES SOARES (OAB RJ210214)

PACIENTE/IMPETRANTE: ANA CAROLINA GONCALVES SOARES

ADVOGADO: LUISA CAPANEMA MARTINS VIEIRA (OAB RJ201471)

ADVOGADO: ANA CAROLINA GONCALVES SOARES (OAB RJ210214)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019, A PEDIDO DO ILUSTRE ADVOGADO, DEFERIDO PELO EXMO. SR. RELATOR.

0000002 RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 5005002-04.2019.4.02.0000/RJ

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (RECORRENTE)

RECORRIDO: JEAN DE MELO (RECORRIDO)

ADVOGADO: GUILHERME ALEXANDRE FERREIRA (OAB SC033173)

RECORRIDO: HELTON GEOVANY LEMES (RECORRIDO)

ADVOGADO: MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA (DPU)

JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, P. 4, E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00350, DE 1 DE AGOSTO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019, P. 4.

0000003 RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 5008209-11.2019.4.02.0000/RJ**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (RECORRENTE)**INTERESSADO:** APURANDO AUTORIA E MATERIALIDADE (RECORRIDO)**JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI**

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECEBER A DENÚNCIA CONTRA O RECORRIDO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 709, DO STF. É COMO VOTO ATENTE A SUBSECRETARIA PARA O FATO DE QUE EVENTUAL RECURSO INTERPOSTO CONTRA A PRESENTE DECISÃO DEVERÁ SUBIR EM TRASLADO, TENDO EM VISTA TRATAR A ESPÉCIE DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, P. 4, E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00350, DE 1 DE AGOSTO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019, P. 4.

0000004 RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 5018907-45.2018.4.02.5001/ES**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)**RECORRIDO:** SEBASTIANA DE FATIMA RODRIGUES (RÉU)**ADVOGADO:** TERESA DA SILVA MOREIRA (DPU)**JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI**

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MANTER A SENTENÇA POR SEUS JURÍDICOS E PRÓPRIOS FUNDAMENTOS CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, P. 4, E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00350, DE 1 DE AGOSTO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019, P. 4.

0000005 RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 5007845-39.2019.4.02.0000/RJ**RECORRENTE:** EDUARDO REGO BARROS PEREIRA (RECORRENTE)**ADVOGADO:** JULIANA CALAZANI DA SILVA (OAB RJ131658)**ADVOGADO:** ADRIANA SANTOS COELHO (OAB RJ168644)**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (RECORRIDO)**JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI**

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO RÉU. É COMO VOTO CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, P. 4, E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00350, DE 1 DE AGOSTO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019, P. 4.

000006 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5018004-98.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FERNANDO GABRIEL LOPES LOURENÇO (RÉU)

ADVOGADO: MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA CONDENATÓRIA CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00350, DE 1 DE AGOSTO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019, P. 4.

Encerrou-se a sessão às 14:39 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 5 processo(s).

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019.